



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 03/05/2022

Assinatura responsável pela publicação

DECRETO Nº 05/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

Aprova a Manutenção do Parecer do TCE/RS sob nº 20.962 favorável à aprovação das Contas dos administradores do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul referente ao Exercício do ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas do Exercício de 2019, relativo ao Processo nº 004173-02.00/19-9 e eu **DECRETO:**

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2019, de conformidade com o parecer nº 20.962 do Processo de Contas nº 004173-02.00/19-9, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE MAIO DE 2022.

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Santo Expedito do Sul - RS

OSEIAS DA FONSECA

Presidente